



Ofício. nº 348/2022

Timóteo, 19 de dezembro de 2022.

Descrição do pleito: Cancelamento do pleito – “Elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos regional, para atendimento aos municípios do COMDIN” – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 – Fundação Renova.

Prezado (a) Senhor(a),

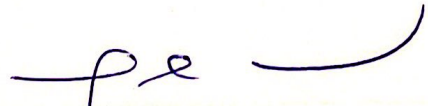
Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar a solicitação de **CANCELAMENTO DE PLEITO** para o município de Timóteo/MG, para as ações de resíduos sólidos previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

O município de Timóteo possui um pleito aprovado pela Deliberação CIF nº326 para “Elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos regional, para atendimento aos municípios do COMDIM”. No entanto, não houve avanço nas tratativas institucionais dos municípios junto ao consórcio, o que dificultou a contratação do serviço, havendo também dificuldade na obtenção de orçamentos diante da complexidade do escopo dos serviços. Dessa forma, o município de Timóteo definiu por prosseguir com as ações de forma independente, aplicando com recursos de RSU do PG31 em ações desenvolvidas pela administração municipal nos limites do município.

Diante do exposto, o município de Timóteo/MG solicita o cancelamento do pleito **“Elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos regional, para atendimento aos municípios do COMDIN”**, no valor de R\$ 500.000,00. A presente solicitação encontra-se em consonância com o item 13 da Nota técnica nº121/2022.

Diante das considerações apresentadas, solicitamos a avaliação da Fundação Renova para cancelamento do pleito apresentado neste ofício.

Atenciosamente,



Douglas Willkys Alves Oliveira
Prefeito Municipal de Timóteo

